

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXII

FLORIANÓPOLIS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO 8.452

MESA

Mauro de Nadal
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha
1ª SECRETÁRIA

Padre Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO
(em licença)

Marcos da Rosa
3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder: Ivan Naatz

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes
Liderança dos Partidos
UB PSD
Jair Miotto Napoleão Bernardes
PTB
Delegado Egídio

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber
Liderança dos Partidos
MDB PSDB
Fernando Krelling Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz
Liderança dos Partidos
PT PDT
Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sergio Motta
Liderança dos Partidos
PODEMOS NOVO
Lucas Neves
REPUBLICANOS

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Pepê Collaço

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Carlos Humberto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Napoleão Bernardes
Sérgio Guimarães
Ana Campagnolo
Marcius Machado
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Lima
Carlos Humberto
Sérgio Guimarães
Jair Miotto
Pepê Collaço
Sérgio Motta

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Lunelli - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Massocco
Oscar Gutz
Altair Silva

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Julio Garcia
Sargento Lima
Emerson Stein

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Lucas Neves
Luciane Carminatti
Mário Motta
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Lunelli

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Camilo Martins
Luciane Carminatti
Julio Garcia
Oscar Gutz
Nilso Berlanda

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Carlos Humberto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Mário Motta
Ana Campagnolo
Fabiano da Luz
Fernando Krelling

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Lucas Neves - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Mário Motta
Jair Miotto
Ivan Naatz
Jessé Lopes
Lunelli
Fernando Krelling

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente
Massocco - Vice-Presidente
Camilo Martins
Neodi Saretta
Napoleão Bernardes
Oscar Gutz
Volnei Weber

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jair Miotto - Presidente
Matheus Cadorin - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Nilso Berlanda
Carlos Humberto
Marcos Vieira

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Lucas Neves
Julio Garcia
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Lunelli

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Oscar Gutz - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Fabiano da Luz
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sérgio Motta - Presidente
Marcius Machado - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Emerson Stein
Altair Silva
Mário Motta

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente
Altair Silva - Vice-Presidente
Lucas Neves
Fabiano da Luz
Sargento Lima
Oscar Gutz
Emerson Stein

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Luciane Carminatti
Sargento Lima
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Ana Campagnolo
Ivan Naatz
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente
Tiago Zilli - Vice-Presidente
Sérgio Motta
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Oscar Gutz
Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Lucas Neves
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Massocco
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Sérgio Motta
Neodi Saretta
Jair Miotto
Ana Campagnolo
Emerson Stein

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Maurício Peixer
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Ivan Naatz
Marquito

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Fernando Krelling - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcius Machado
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Pepê Collaço

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcius Machado - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Lucas Neves
Massocco
Marquito
Jair Miotto
Fabiano da Luz

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Fabiano Henrique da Silva Souza Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa. Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXI NESTA EDIÇÃO: 14 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: right;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO 2 ATAS.....2 SESSÃO PLENÁRIA.....2 REDAÇÕES FINAIS.....5 REDAÇÕES FINAIS.....5 CADERNO ADMINISTRATIVO.... 8 GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS.....8 ATOS DA MESA.....8 PORTARIAS 13 EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 14 EXTRATO..... 14</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ana Campagnolo – Camilo Martins - Carlos Humberto - Dr. Vicente Caropreso – Emerson Stein - Fabiano da Luz – Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Lucas Neves – Lunelli - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira – Mário Motta – Marquito – Massocco - Maurício Eskudlark - Maurício Peixer – Napoleão Bernardes - Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Oscar Gutz - Paulinha - Pepê Collaço - Repórter Sérgio Guimarães – Sargento Lima - Sergio Motta.

PRESIDÊNCIA – Deputado Maurício Eskudlark

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO LUNELLI (Orador) - Novamente o parlamentar volta a criticar a ineficiência do Governo Federal e a fome arrecadatória, que é de arrancar até o couro do contribuinte brasileiro. Comenta a afirmação feita pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, que o Brasil passará a ter o maior imposto do mundo. Frisa que o brasileiro não aguenta mais ser assaltado pelos cofres públicos e não ter contrapartida à altura. Cita que as notícias apontam que o Governo pode

aumentar a alíquota-padrão do futuro IVA (Imposto sobre Valor Agregado) em 0,5% sem ele nem ter sido criado ainda, e que desta forma a faixa de cobrança que deveria oscilar entre 25% e 27%, o que já é um absurdo, deve chegar a 27,5%.

Enfatiza que os especialistas ainda temem novas mudanças durante a tramitação do projeto da reforma tributária, ou seja, a conta da incompetência de Lula e da corrupção sistemática vai cair, novamente, para quem trabalha e produz neste país. Entende que o que resta é esperar o bom senso dos senadores que vão apreciar a Reforma Tributária, porque se depender do Governo Federal, o Brasil vai sofrer um novo retrocesso, e todos, empresários, trabalhadores, agricultores, servidores, terão que arcar com as consequências.

Considera que é preciso mudar a cultura de irresponsabilidade dos nossos agentes públicos, que gastam sem critério e mandam a conta para a sociedade pagar. Pondera que a reforma tributária precisa simplificar, modernizar e diminuir o peso dos impostos. Ressalta que se isso não mudar, o Brasil continuará sendo um 'país do futuro' para sempre. *[Taquígrafa: Rubia]*

DEPUTADO EMERSON STEIN (Orador) – Faz o registro de sua visita ao Hospital Marieta Konder Bornhausen, em Itajaí, entregando 41 novos leitos. Menciona que, neste momento, já foram realizadas mais de 101 mil cirurgias eletivas pela Secretaria Estadual de Saúde principalmente na área oncológica. Nos *slides* que apresenta aparecem os números dessas cirurgias, por regiões do estado, e também destaca as novas UTIs abertas. Parabeniza a Secretária Estadual de Saúde e o Governador do Estado. *[Taquígrafa: Eliana]*

Partidos Políticos

Partido: PL

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) – Apresenta na tribuna algumas reportagens feitas após o episódio dos policiais militares escoltando moradores de rua para fora do município de Itajaí.

Tece duras críticas à forma como a imprensa relatou todo o caso e garante que a Polícia Militar de Santa Catarina trabalha e trabalha muito, pois tem a característica de trabalhar quando as demais instituições falham. Cita como exemplo as escolas, as igrejas, a imprensa e os poderes públicos. Conclui que ninguém pode falar da Polícia Militar catarinense, e que é inadmissível o que a imprensa está fazendo com esta instituição. *[Taquígrafa: Milyane]*

Partido: PL

DEPUTADO MASSOCCO (Orador) – Faz críticas ao Governo Federal ao mencionar os cortes orçamentários nas áreas da saúde, educação e segurança pública, citando os respectivos valores de cada pasta. Em tempo, comenta a questão do fechamento de empresas, as dificuldades no agronegócio, sem esquecer o rombo nas contas públicas. Também faz exibição de vídeo em que aparecem prefeitos eleitos pelo PT pedindo que a população se mobilize para que possam rever os recursos que os municípios deixaram de receber, como o pedido de um prefeito do nordeste em que disse que esse é o momento de não ter partido. O deputado entende que o Brasil está afundando e apela ao Congresso Nacional para *impeachment* imediato do Presidente Lula, antes que seja tarde demais, pois o país demorará muitos anos para se recuperar. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: PSD

DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES (Orador) – Traz a o tema das enchentes que assolam o Vale do Itajaí, a qual diz ser inédita e que passado um mês, o Município de Taió continua com residências afetadas pelas cheias do rio. Diz que a região vem sofrendo com a enchente mais prolongada de todos os tempos, em um mês já foram três cheias. Comenta sobre o sistema de barragens e sua efetividade, afirmando ser necessário, sendo uma ferramenta poderosa para minimizar os estragos ocorridos.

Cita que o corte orçamentário previsto para 2023 foi de 48% para tudo o que se diz respeito a enchentes no Estado e reforça que ainda existem residências e comércios no Vale do Itajaí que estão embaixo d'água. Sugere que se altere a peça orçamentária acreditando ter sido um erro de redação, pois a região possui mais de um milhão de habitantes e se faz necessário a manutenção das barragens para que se evite cheias prolongadas como essa.

Deputado Massocco (Aparteante)- Comenta que o que foi enviado de orçamento pelo Governador foi o previsto de entrada, citando também o oeste catarinense que sofreu com perdas de estradas e pontes. Mas que, juntos, vão procurar encontrar uma saída e resposta para a situação.

Deputado Emerson Stein (Aparteante) – Cita uma fala do Governador Jorginho sobre as barragens que devem ser construídas e de suas respectivas manutenções, e que nada foi feito na gestão passada para se prevenir as cheias de hoje. *[Taquiografia: Guilherme]*

Partido: União Brasil

DEPUTADO REPÓRTER SÉRGIO GUIMARÃES (Orador) – Exibe um kit com itens de saúde bucal contendo livros, escova dental, creme dental, chaveiro e uma bolsa. O deputado informa que a Prefeitura de Laguna comprou dois mil kits e cada um custou R\$600,00 - totalizando R\$1.200.000,00. Acrescenta que esse kit foi vendido para mais 11 cidades de Santa Catarina, totalizando R\$7.000.000,00. Anuncia que o Prefeito de Laguna exonerou a secretária da Fazenda, a da Saúde e mais uma secretária.

Relembra que enquanto repórter da RBS TV produziu uma reportagem contra o dono da empresa responsável pelo kit, e o mesmo possui histórico de estelionatário. Acrescenta que a empresa responsável por escrever os livretos do kit pertence à esposa do empresário. Informa que as informações já foram levadas para o Ministério Público e para a Polícia Civil, e enfatiza que esse caso precisa ser investigado. *[Taquiografia: Northon]*

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão para a divulgação da 21ª Festa Estadual do Porco Assado, pelo prefeito do município e realeza.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0252/2021.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0238/2023.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0411/2023.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0048/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado, que altera a Lei nº 17.077, de 2017, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios disporem em local único, específico e com destaque os produtos destinados aos indivíduos celíacos, diabéticos e com intolerância à lactose", para tornar obrigatório que restaurantes, bares, lanchonetes e similares informem em seus cardápios, à "La carte" ou no "buffet", se os alimentos são destinados aos indivíduos celíacos, diabéticos e com intolerância à lactose.

Esta matéria volta para as comissões, porque recebeu uma emenda de plenário.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0013/2023, de autoria do Deputado Maurício Peixer, que institui o Dia Estadual do Movimento "Mães que Oram pelos Filhos" e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022., que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado", para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

Discutiu a matéria o sr. Deputado Maurício Peixer.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Presidência comunica, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 1129/2023, de autoria do Deputado Matheus Cadornin; 1130/2023, de autoria do Deputado Fernando Krelling; 1131/2023, 1132/2023 e 1133/2023, de autoria do Deputado Volnei Weber.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquiografia: Cinthia]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO FABIANO DA LUZ (Orador) – Ressalta que, na Lei Orçamentária do Estado para 2024, o Governo encaminhou uma redução de 48% no orçamento destinado à melhoria e ampliação das barragens. Assim, esclarece que foi feita uma emenda na Lei Orçamentária, no item Reforma, Melhoria e Ampliação das Barragens, acrescentando mais R\$25 milhões. Solicita aos deputados apoio para que sejam avaliadas todas as situações das barragens. *[Taquígrafa: Eliana]*

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Rubia]

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 134/2023

Institui o "Junho Verde", mês dedicado a ações voltadas à sensibilização, conscientização e educação ambiental e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as Leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado", para incluir a referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o "Junho Verde", mês dedicado a ações voltadas à sensibilização, conscientização, orientação e educação ambiental, a ser celebrado, anualmente, no mês de junho.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 10 de novembro de 2023.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

JUNHO

.....
MÊS		LEI ORIGINAL Nº
.....
	Junho Verde Mês dedicado a ações voltadas à sensibilização, conscientização, orientação e educação ambiental	
.....

” (NR)

* * *

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 293/2023

O Projeto de Lei nº 293/2023 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 293/2023

Institui o Dia Estadual do Gado à Base de Pasto e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual do Gado à Base de Pasto, a ser celebrado, anualmente, no dia 18 de agosto.

Art. 2º São objetivos do Dia Estadual do Gado à Base de Pasto:

I – promover a conscientização sobre os benefícios da produção pecuária sustentável, baseada na criação de gado em sistema de pastoreio e no manejo adequado das pastagens; e

II – ressaltar a importância da pesquisa agropecuária catarinense que se dedica à promoção e ao desenvolvimento de tecnologias ambiental e economicamente adequadas à pecuária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.” (NR)

“ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

‘ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AGOSTO

	DIAS	LEI ORIGINAL Nº
18	Dia do Estivador (consagrado a essa classe e à dos Portuários)	1.704, de 1957
18	Dia Estadual do Gado à Base de Pasto Com os objetivos de: - promover a conscientização sobre os benefícios da produção pecuária sustentável, baseada na criação de gado em sistema de pastoreio e no manejo adequado das pastagens; e - ressaltar a importância da pesquisa agropecuária catarinense que se dedica à promoção e ao desenvolvimento de tecnologias ambiental e economicamente adequadas à pecuária.	

”(NR)”

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 293/2023

Institui o Dia Estadual do Gado à Base de Pasto e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual do Gado à Base de Pasto, a ser celebrado, anualmente, no dia 18 de agosto.

Art. 2º São objetivos do Dia Estadual do Gado à Base de Pasto:

I – promover a conscientização sobre os benefícios da produção pecuária sustentável, baseada na criação de gado em sistema de pastoreio e no manejo adequado das pastagens; e

II – ressaltar a importância da pesquisa agropecuária catarinense que se dedica à promoção e ao desenvolvimento de tecnologias ambientais e economicamente adequadas à pecuária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 10 de novembro de 2023.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO**CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA****AGOSTO**

	DIAS	LEI ORIGINAL Nº
18	Dia do Estivador (consagrado a essa classe e à dos Portuários)	1.704, de 1957
18	Dia Estadual do Gado à Base de Pasto Com os objetivos de: - promover a conscientização sobre os benefícios da produção pecuária sustentável, baseada na criação de gado em sistema de pastoreio e no manejo adequado das pastagens; e - ressaltar a importância da pesquisa agropecuária catarinense que se dedica à promoção e ao desenvolvimento de tecnologias ambiental e economicamente adequadas à pecuária.	

”(NR)

— * * * —

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 359/2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que "Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses", para incluir, no Vale da Produção, os Municípios de Irani, Itá e Seara.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos, no Vale da Produção, os Municípios de Irani, Itá e Seara.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar conforme o Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 10 de novembro de 2023.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO

ATRIBUI ADJETIVAÇÃO

MUNICÍPIOS	TÍTULO	LEI ORIGINAL Nº
Arabutã, Ipumirim, Irani, Itá, Lindóia do Sul e Seara	Vale da Produção	15.748, de 2012

”(NR)

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 1027, de 14 de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 21, II, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 326, de 19 de agosto de 2022,

POSICIONAR a servidora **SORAYA FINCO FARIA**, matrícula nº 2089, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, do Grupo de Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-24, a contar de 25 de outubro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 22.0.000029300-1

————— * * * —————

ATO DA MESA Nº 1028, de 14 de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 21, II, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 326, de 19 de agosto de 2022,

POSICIONAR a servidora **MARIVANIA PIZZI**, matrícula nº 6307, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-03, a contar de 31 de outubro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 23.0.000044223-2

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 1029, de 14 de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 21, II, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022,*

POSICIONAR o servidor **DIEGO VIEIRA DE SOUZA**, matrícula n° 6302, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-09, a contar de 24 de outubro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 22.0.000028025-2

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 1030, de 14 de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 21, II, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022,*

POSICIONAR o servidor **CARLOS JOSE MORTARI**, matrícula n° 2686, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-22, a contar de 1° de novembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 22.0.000032725-9

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 1031, de 14 de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 21, II, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022,*

POSICIONAR a servidor **MARIA DE LOURDES GHIZZO**, matrícula n° 1823, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-21, a contar de 10 de novembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 22.0.000031750-4

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 1032, de 14 de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 21, II, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022,*

POSICIONAR o servidor **ANIBAL CANTALICIO ESTANISLAU**, matrícula nº 1907, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-22, a contar de 17 de outubro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 22.0.000031059-3

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 1033, de 14 de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 21, II, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 326, de 19 de agosto de 2022,*

POSICIONAR o servidor **ANDERSON VILMAR MARTINS**, matrícula nº 7473, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-09, a contar de 13 de outubro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 22.0.000027387-6

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 1034, de 14 de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 21, II, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 326, de 19 de agosto de 2022,*

POSICIONAR a servidora **ANA RITA MORICONI**, matrícula nº 4345, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, do Grupo de Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-18, a contar de 4 de outubro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 22.0.000028590-4

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 1035, de 14 de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 21, II, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 326, de 19 de agosto de 2022,*

Art. 1º **POSICIONAR** o servidor **ALTEMIR BEZ**, matrícula nº 2083, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-21, a contar de 7 de agosto de 2023.

Art. 2º **FICA ALTERADO** o Anexo Único do Ato da Mesa nº 994, de 18 de outubro de 2023, onde se lê:

SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL ATUAL	PRÓXIMO NÍVEL
10	0002083-4-01	ALTEMIR BEZ	ANALISTA LEGISLATIVO II	20	21

Leia-se:

SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL ATUAL	PRÓXIMO NÍVEL
10	0002083-4-01	ALTEMIR BEZ	ANALISTA LEGISLATIVO II	21	22

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 22.0.000029938-7

ATO DA MESA Nº 1036, de 14 de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 21, II, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 326, de 19 de agosto de 2022,*

Art. 1º **POSICIONAR** a servidora **JULIANA TANCREDO GALLOTTI**, matrícula nº 5090, ocupante do cargo de Analista Legislativo PL/ALE-08, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-08, a contar de 20 de setembro de 2023.

Art. 2º **FICA ALTERADO** o Anexo Único do Ato da Mesa nº 994, de 18 de outubro de 2023, onde se lê:

SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL ATUAL	PRÓXIMO NÍVEL
75	0005090-3-01	JULIANA TANCREDO GALLOTTI	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08

Leia-se:

SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL ATUAL	PRÓXIMO NÍVEL
75	0005090-3-01	JULIANA TANCREDO GALLOTTI	ANALISTA LEGISLATIVO II	08	09

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 22.0.000027514-3

ATO DA MESA Nº 1037, de 14 de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 21, II, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 326, de 19 de agosto de 2022,*

Art. 1º **POSICIONAR** a servidora **JULIANA STADNIK DE LIMA**, matrícula nº 7212, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-07, a contar de 25 de setembro de 2023.

Art. 2º **FICA ALTERADO** o Anexo Único do Ato da Mesa nº 994, de 18 de outubro de 2023, onde se lê:

SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL ATUAL	PRÓXIMO NÍVEL
74	0007212-5-01	JULIANA STADNIK DE LIMA	ANALISTA LEGISLATIVO II	06	07

Leia-se:

SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL ATUAL	PRÓXIMO NÍVEL
74	0007212-5-01	JULIANA STADNIK DE LIMA	ANALISTA LEGISLATIVO II	07	08

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 23.0.000039503-0

————— * * * —————

ATO DA MESA Nº 1038, de 14 de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 21, II, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 326, de 19 de agosto de 2022,*

POSICIONAR o servidor **EDENILSO JOSE ACORSI**, matrícula nº 2112, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-24, a contar de 25 de outubro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 23.0.000031497-8

————— * * * —————

ATO DA MESA Nº 1039, de 14 de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 21, II, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 326, de 19 de agosto de 2022,*

POSICIONAR o servidor **GUIDO WIGGERS JUNIOR**, matrícula nº 1851, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-22, a contar de 20 de outubro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 23.0.000043074-9

————— * * * —————

ATO DA MESA Nº 1040, de 14 de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 21, II, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 326, de 19 de agosto de 2022,*

POSICIONAR a servidora **JUCELIA CLARA DA SILVA**, matrícula nº 7242, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-09, a contar de 1º de novembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 22.0.000032576-0

————— * * * —————

ATO DA MESA Nº 1041, de 14 de novembro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no parágrafo único do art. 86 da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 773, de 11 de agosto de 2021, c/c o art. 3º e seu parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.*

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, ao servidor **ANTONIO ORLANDO**, matrícula nº 1884, no cargo de Analista Legislativo III, habilitação Nível Superior/Bioquímico, código PL/ALE-24, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de novembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 23.0.000044804-4

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2635, de 13 de novembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR VINICIUS LINO BASTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-71, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP MATHEUS CADORIN).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000046554-2

————— * * * —————

PORTARIA Nº 2636, de 13 de novembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **JEFFERSON RODRIGO DUZZIONI**, matrícula nº 12148, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de novembro de 2023 (GAB DEP TIAGO ZILLI).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000046592-5

————— * * * —————

PORTARIA N° 2637, de 13 de novembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **EDSON CARDOSO DUARTE**, matrícula n° 10849, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de novembro de 2023 (GAB DEP VOLNEI WEBER).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000046709-0

PORTARIA N° 2638, de 14 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e pela Resolução n° 100, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE: com fundamento no art. 42 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5° da Lei Complementar n° 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento da servidora da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, à disposição da ALESC, **CAROLINE BATISTOTTI**, matrícula n° 10993, Adicional por Tempo de Serviço, incidentes sobre a função gratificada de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FG-4, no percentual de 6% (seis por cento), a contar de 26 de outubro de 2023.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000043987-8

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATO****EXTRATO N° 558/2023**

REFERENTE: 1° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 057/2023, celebrado em 10/11/2023.

LOCATÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

LOCADORES: Luciane Comin Guesser e Cid Arthur Guesser.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar o endereço dos locadores, constante na Cláusula 1.2 do Contrato n° 057/2023, de modo que:

Onde se lê:

1.2. LOCADORES: Luciane Comin Guesser, inscrita no CPF n° 039.296.979-39 e Cid Arthur Guesser, inscrito no CPF n° 029.569.549-89, com sede na Rua Anita Garibaldi, 270 - Shopping Concórdia, sala 303 - Centro - Concórdia/SC, CEP: 89700-126, representados neste ato pela Imobiliária Ideal Ltda, inscrita sob CNPJ n° 04.506.406/0001-00, localizada à Rua Vitória Celant n° 245, Centro, Concórdia/SC, CEP 89700-000, telefones (49) 3442-1744, e-mail: atendimento@imobiliariaideal.imb.br, tendo como procurador e representante legal o Marcos Cesar Calgaro.

Leia-se:

1.2. LOCADORES: Luciane Comin Guesser, inscrita no CPF n° 039.296.979-39 e Cid Arthur Guesser, inscrito no CPF n° 029.569.549-89, ambos residentes na Rua Leandro Mário Dalla Costa, 336 - Imigrantes - Concórdia/SC, CEP: 89711-040, representados neste ato pela Imobiliária Ideal Ltda, inscrita sob CNPJ n° 04.506.406/0001-00, localizada à Rua Vitória Celant n° 245, Centro, Concórdia/SC, CEP 89700-000, telefones (49) 3442-1744, e-mail: atendimento@imobiliariaideal.imb.br, tendo como procurador e representante legal o Marcos Cesar Calgaro.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega – Diretor Administrativo

Processo SEI 23.0.000044862-1
